

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 021/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005058/92-51, nos termos do parecer nº 048/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia e o Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul - SINDICON-RS, a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, o Conselho Regional de Engenharia - CREA e a Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, a Pontifícia Universidade Católica - PUC, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando estabelecer uma forma de colaboração recíproca entre as instituições signatárias para o desenvolvimento e a qualificação do produto de construção.

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor